

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

## CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA DALILA DE OLIVEIRA MATOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Dalila de Oliveira Matos** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

